

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO

| REMETENTE                                          |                                                                | DESTINATÁRIO                    |                                            |
|----------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------|---------------------------------|--------------------------------------------|
| <b>NOME:</b> Charmia                               |                                                                | <b>NOME:</b> Jordan Stojanovic  |                                            |
| <b>ENDEREÇO:</b> Endereço da Empresa não Fornecido |                                                                | <b>ENDEREÇO:</b> Bergstraße 15a |                                            |
| <b>CIDADE:</b> Cidade da Empresa não Fornecido     | <b>UF:</b> UF da Empresa não Fornecido                         | <b>CIDADE:</b> Lindlar          | <b>UF:</b> UF não informada                |
| <b>CEP:</b> CEP da Empresa não Fornecido           | <b>CPF/CNPJ/DOC.ESTRANGEIRO:</b> CNPJ da Empresa não Fornecido | <b>CEP:</b> 51789               | <b>CPF/CNPJ/DOC.ESTRANGEIRO:</b> 123456789 |

| IDENTIFICAÇÃO DOS BENS |                                                                                        |          |          |
|------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------|----------|----------|
| ITEM                   | CONTEÚDO                                                                               | QUANT.   | VALOR    |
| 2025937201AL           | Packung mit 3 Düften: Sauvage Dior, Bleu de Chanel, Dior Homme Intense (Eau de Parfum) | 1        | R\$ 49.9 |
| PESO TOTAL (kg)        |                                                                                        | 0.849 kg |          |

| DECLARAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                             |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------|
| <p>Declaro que não me enquadro no conceito de contribuinte previsto no art. 4º da Lei Complementar nº 87/1996, uma vez que não realizo, com habitualidade ou em volume que caracterize intuito comercial, operações de circulação de mercadoria, ainda que se iniciem no exterior, ou estou dispensado da emissão da nota fiscal por força da legislação tributária vigente, responsabilizando-me, nos termos da lei e a quem de direito, por informações inverídicas.</p> |                                                             |
| 18 de julho de 2025                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | <div>CHARMIA</div> <div>CNPJ da Empresa não Fornecido</div> |

| OBSERVAÇÃO:                                                                                                                                   |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Constitui crime contra a ordem tributária suprimir ou reduzir tributo, ou contribuição social e qualquer acessório (Lei 8.137/90 Art. 1º, V). |

